

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DA CHEFE DE GABINETE
DE 19/01/2024

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, com a redação dada pelo Decreto nº 5.952, de 25/08/82, DANIELE MEZINI MARTINS, Enfermeiro, matrícula nº 890787-5, Id. Funcional nº 4152448-9, Vínculo 1, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 28.05.2018. Processo nº SEI-E-08/008/1943/2018.

Id: 2544198

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS
E SAÚDE OCUPACIONAL
ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 24.01.2024

READAPTA, pelo prazo de 1 ano, o servidor, MANUELLA MACHADO DE SOUZA, Professor Docente I, matrícula nº 968.245-1, ID Funcional nº 4395297-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030040/003771/2023.

READAPTA, pelo prazo de 2 anos, o servidor, WILSON DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, Professor Docente I, matrícula nº 826.977-1 e nº 967.188-4, ID Funcional nº 3558290-1, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030034/005713/2023.

PRORROGA, pelo prazo de 1 ano a readaptação do servidor, CLAUDIA DE OLIVEIRA CASTILHOLI, Professor Docente I, matrícula nº 951.257-5 e nº 934.461-5, ID Funcional nº 4188345-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/003/1987/2019.

KATIA HENRIQUES DO FUNDO, Professor Docente I, matrícula nº 928.549-5, ID Funcional nº 4252638-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030038/006825/2023.

PRORROGA, pelo prazo de 2 anos, a readaptação dos servidores: ALEXANDRE BURGER PEREIRA, Investigador de Polícia, matrícula nº 968.989-4, ID Funcional nº 4392545-6, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora de plantão, fora das diligências policiais, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360032/000087/2022.

ANTONIO JOSE RAMOS GOULART, Professor Docente I, matrícula nº 5.003.079-0, ID Funcional nº 3652565-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030036/007728/2023.

BRENO OLIVEIRA F MARTINS PAIXAO, Inspetor de Polícia, matrícula nº 871.293-7, ID Funcional nº 565135-2, fora das diligências policiais, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360091/000059/2021.

CRISTIANNE SIQUEIRA DA SILVA, Professor Docente I, matrícula nº 834.407-9 e nº 827.257-7, ID Funcional nº 3813735-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/006/1907/2018.

DEISE LUCIA TERRA DE CARVALHO, Professor Docente I, matrícula nº 3.065.824-9, ID Funcional nº 5031768-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/006670/2022.

FRANCISCA GESSELEUDA MENDES DE SOUZA, Professor Docente I, matrícula nº 955.441-1, ID Funcional nº 4138019-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030036/003925/2022.

GISELE DE FREITAS BENAZIO, Professor Docente I, matrícula nº 958.485-5 e nº 957.639-8, ID Funcional nº 4375006-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030043/002360/2022.

JACIRA BOTELHO LUIZ, Merendeira, matrícula nº 5.024.355-9, ID Funcional nº 3395391-0, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030032/000003/2022.

LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 835.738-6, ID Funcional nº 1985391-2, serviços internos sem atendimento direto ao adolescente cumprindo medidas socioeducativas, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/021747/2015.

MARIA ANGELICA PINTO DE PAIVA, Professor Docente I, matrícula nº 915.644-9, ID Funcional nº 3731098-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/008560/2023.

MARLUZI MACHADO DE OLIVEIRA MEDEIRO, Professor Docente I, matrícula nº 974.153-9, ID Funcional nº 3587695-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030034/002536/2022.

RENATO DE SOUZA MARQUES, Inspetor de Polícia, matrícula nº 872.068-2, ID Funcional nº 565848-9, fora das diligências policiais, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360298/002806/2023.

ROGERIO BARBOSA DO NASCIMENTO, Professor Docente I, matrícula nº 3.078.940-8 e nº 914.442-9, ID Funcional nº 2096489-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030040/002363/2022.

SILVIA DA SILVA CORREA, Professor Docente I, matrícula nº 916.603-4, ID Funcional nº 3312883-9, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030043/002393/2021.

PRORROGA, pelo prazo de 3 anos a readaptação do servidor, MARTHA MARIA GOMES, Professor Docente I, matrícula nº 929.637-7, ID Funcional nº 4279258-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/002/2225/2019.

CANCELAR a readaptação anterior do servidor, AGUMON ALVES DA COSTA, Professor Docente I, matrícula nº 808.107-7, ID Funcional nº 4025287-6, concedido através do Ato datado de 23/11/2023 e publicado no Diário Oficial de 29/11/2023. Processo nº SEI-030039/000051/2024.

Id: 2544199

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS
E SAÚDE OCUPACIONAL
ATOS DO SUPERINTENDENTE
26.01.2024

READAPTA, pelo prazo de 1 ano, o servidor, FRANCIANE LOPES FROSSARD CHERMAUT, Técnico Universitário II, matrícula nº 37.815-8, ID Funcional nº 4465982-2, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, fora de plantão, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-260007/063225/2023.

READAPTA, pelo prazo de 2 anos, os servidores: LEILA MARTINS ARAUJO, Professor Docente I, matrícula nº 945.560-1, ID Funcional nº 4255359-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030040/003788/2023.

RAQUEL DE OLIVEIRA CHAVES, Inspetor de Polícia, matrícula nº 3.068.852-7, ID Funcional nº 650519-8, fora das diligências policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360148/000190/2023.

REINALDO JOTTA SAMPAIO, Professor Docente I, matrícula nº 961.623-6, ID Funcional nº 4383451-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/008182/2023.

VANILDA AUGUSTA FERREIRA DE MIRANDA SAMPAIO FERNANDES, Professor Docente I, matrícula nº 3.060.948-1, ID Funcional nº 5027829-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030031/002718/2023.

PRORROGA, pelo prazo de 2 anos, a readaptação dos servidores: ADO DONIZETTI DE SOUZA, Professor Docente I, matrícula nº 927.189-1, ID Funcional nº 4257519-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030039/000091/2021.

ALBERTO BORGES DA SILVA, Professor Docente I, matrícula nº 5.013.136-6, ID Funcional nº 3618437-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030034/000183/2021.

ALICIANO BRUM CLARO, Professor Docente I, matrícula nº 845.790-5 e nº 840.418-8, ID Funcional nº 4030454-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/003/1506/2019.

AMERICILIO DE CARVALHO FILHO, Professor Docente I, matrícula nº 5.015.006-9 e nº 933.426-9, ID Funcional nº 3642964-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030039/000340/2021.

ANA MARIA RAINHO DE CASTRO, Professor Docente I, matrícula nº 837.494-4 e nº 828.453-1, ID Funcional nº 3483003-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030035/000572/2021.

CAROLINE DE ARAUJO PEIXOTO, Professor Adjunto, matrícula nº 36.647-6, ID Funcional nº 4441856-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-260007/063227/2023.

DANIELA DE ANDRADE ROCHA RAPOSO, Professor Docente I, matrícula nº 845.708-7 e nº 920.048-6, ID Funcional nº 3845883-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030038/000058/2021.

EDILSON HENRIQUE DOS SANTOS, Inspetor de Polícia, matrícula nº 258.459-7, ID Funcional nº 2927681-0, fora das diligências policiais, fora de plantão, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, em local com acesso através de rampas ou elevadores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360149/000337/2023.

FLAVIA DE AZEVEDO GONCALVES, Professor Docente I, matrícula nº 939.931-2 e nº 956.885-8, ID Funcional nº 4328908-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/012/1914/2017.

GILSIMAR VELOZO DE FARIA, Professor Docente I, matrícula nº 839.333-2, ID Funcional nº 3845494-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, e em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/012/381/2015.

JOELMA GOMES HENRIQUES QUEIROZ, Professor Docente I, matrícula nº 920.091-6, ID Funcional nº 3840337-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030046/002640/2023.

MARCELO AUGUSTO MACIEL, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 835.725-3, ID Funcional nº 1986076-5, serviços internos sem atendimento direto ao adolescente cumprindo medidas socioeducativas, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030022/008287/2021.

MAX FABIANO NUNES PAO TRIGO, Professor Docente I, matrícula nº 920.562-6, ID Funcional nº 4210768-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030036/002946/2021.

PRISCILA CORREA DOS SANTOS, Professor Docente I, matrícula nº 848.553-4, ID Funcional nº 559350-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030036/003242/2021.

ROSANE MENEZES CARMO DE ANDRADE, Professor Faetec I, matrícula nº 226.118-8, ID Funcional nº 4411184-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-260005/004239/2021.

WASHINGTON LUIZ GALIZA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 817.550-7, ID Funcional nº 1989803-7, em local até 50km da residência atual, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, em local com acesso através de rampas ou elevadores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/021/1170/2016.

Id: 2544200

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS
E SAÚDE OCUPACIONAL
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 27.12.2023

PROCESSO Nº SEI-210117/000032/2024 - ANDERSON BAPTISTA DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 969.249-2, ID Funcional nº 4333225-0.

PROCESSO Nº SEI-080001/001333/2024 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Odontólogo, matrícula nº 803.222-9, ID Funcional nº 3015054-0.

INDEFERIDOS

Id: 2544201

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CORREGEDORIA GERAL

ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIASES/CORREGG Nº 81 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE TORNAR INSUBSISTENTE A PORTARIA SES/CORREGG Nº 46 DE 26 DE JANEIRO DE 2022 RELACIONADA AO PROCESSO SEI-080001/021310/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984, e o inciso III, do art. 3º, do Decreto 45.190, de 17 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR INSUBSISTENTE A PORTARIA SES/CORREGG Nº 46, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em 28 de janeiro de 2022, em razão da justificativa constante dos autos (28410548).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2024

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Corregedor-Geral da SES

Id: 2544202

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 02.02.2024
PÁGINA 20 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 18.01.2024

Onde se lê: PROC. SEI Nº E-08/303.908/1983 - OLGA GODINHO GOMES, Id Funcional nº 32270064 -

Leia-se: PROCESSO Nº SEI E-08/305.197/1984 - MARIA ELIZABETH VALENTE MARASSI GOMES, ID. Funcional nº 211582272 -

Id: 2544233

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 02/02/2024

PROCESSO Nº SEI-08007/001309/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico PE 206/2023, cujo objeto é aquisição de insumos, em favor das empresas: HOMACC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (07.797.579/0001-04), empresa classificada para os itens 01, 02, 04 e 05 no valor de R\$ 426.572,40 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos); LAIBO MEDICAL PRODS. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (14.477.127/0001-00), empresa classificada para o item 03 no valor de R\$ 21.720,00 (vinte e um mil, setecentos e vinte reais); VASCULE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA (03.555.303/0001-69), empresa classificada para os itens 06 e 07 no valor de R\$ 34.992,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais), valor total global adjudicado dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 é de R\$ 483.284,40 (quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). Restando DESERTOS os itens 08, 09, 10 e 11. Despacho de homologação (doc. SEI 68018289).

Id: 2544126

FUNDAÇÃO SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 05.02.2024

PROCESSO Nº SEI-080002/000883/2024 - RECONHEÇO a dívida relativa ao exercício 2023, no valor de R\$ 934.197,64 (novecentos e trinta e quatro mil cento e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme relatório e em consequência AUTORIZO o pagamento.

Id: 2544044

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6225 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR GERAL DE CONVÊNIO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o contido no inciso II, do Parágrafo Único, do art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e consoante o contido no Decreto-Lei nº 239/1975; e,

CONSIDERANDO: a necessidade de nomear servidor para a função de Coordenador Geral de Convênios firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, em consonância com o contido no art. 20 do Decreto nº 44.879/2014 e o constante no inciso IX, do art. 4º da Resolução Casa Civil nº 350/2014, bem como o que consta no Processo Administrativo nº SEI-030029/006554/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, sem aumento de despesa, o servidor ACÁCIO SOUZA DA SILVA, ID. Funcional nº 50991094, CPF: 148.981.097-80, em substituição a Paulo Roberto França Ottolini, ID. Funcional nº 4387009-0, CPF nº 121.984.447-04, para exercer, com validade a contar de 08 de maio de 2023, a função de Coordenador Geral de Convênios da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 44.879/2014.